ERRATA 02

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA A PREMIAÇÃO CAU+MULHERES

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe, para alterar o item 11, os subitens 11.1 e 11.3, a saber:

11. DA FORMA DAS PRANCHAS IMPRESSAS

11.1. As autoras dos trabalhos classificados, após publicada a decisão sobre os recursos e a Lista classificatória definitiva, deverão providenciar a impressão e entrega da prancha em placa de papel pluma 5mm no formato A1, horizontal, respeitando o modelo disponível na plataforma, even3 (ANEXO I). O carimbo não poderá ser alterado.

(...)

11.3. A prancha impressa deverá ser entregue pessoalmente ou via postal, embalada em papel pardo, impreterivelmente até as 17h do dia 13 de dezembro de 2019, com etiqueta impressa colada na embalagem, contendo o título do trabalho. A etiqueta deverá seguir o modelo abaixo:

PREMIAÇÃO CAU + MULHERES
A/C Secretaria da mesa
Avenida República do Chile, 230, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-170
Inscrição: *INFORMAR O TÍTULO DO TRABALHO*

Sendo assim, o CRONOGRAMA passa a ser:

Atividade	Prazos
1. Publicação Edital	25/07/2019
2. Esclarecimentos de Dúvidas	26/07 a 05/08/2019*
3. Evento com esclarecimento de dúvidas pela Comissão de Equidade do CAU/RJ	05/08/2019
4. Inscrições dos trabalhos	05/08/2019 a 17/10/2019*

5. Julgamento dos trabalhos	18/10/2019 a 14/11/2019
6. Divulgação dos trabalhos selecionados	18/11/2019
8. Prazo para interposição e apreciação dos recursos	19/11 a 25/11/2019*****
9. Publicidade da Decisão sobre os recursos e Lista classificatória definitiva	02/12/2019
10. Prazo para entrega das pranchas impressas	**03/12/2019 a 13/12/2019***
11. Homologação pela Presidência CAU/RJ e Cerimônia de premiação	17/12/2019

***** até às 17h.

Rio de Janeiro 18 de novembro de 2019.

Jeferson R.M.Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ